

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
PUBLICADO EM 31/03/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 024 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a decretação do ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1.º O Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia (PA), no âmbito de suas competências e atribuições, decreta ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021, aos servidores públicos municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais e de interesse público, não poderão sofrer prejuízos de continuidade, devendo ser assegurado a normalidade dos serviços prestados a população, em especial, os atinentes a Saúde, Limpeza Pública, Fiscalização de Trânsito, Departamento de Tributo e Departamento de Licitação.

Art. 2.º As Secretarias Municipais, que prestam serviços considerados essenciais ou de interesse público, poderão, por meio de sua Chefia imediata, definir e reorganizar, os serviços prestados, com a finalidade de atender a normatividade constante do *caput* do art. 1º, deste Decreto Municipal, desde que não haja prejuízo na prestação dos serviços.

Art. 3.º Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE
SOARES DA
SILVA:64608158
287

Gabinete da Prefeita, São Domingos do Araguaia (PA), 30 de março de 2021.

Assinado de forma
digital por ELIZANE
SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2021.03.31
08:41:24 -03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA